



PORTARIA RH Nº 028/2018

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
EMPREGADO DA DELEGACIA REGIONAL
DE IPATINGA, AFASTADO EM FUNÇÃO
DA PORTARIA 040/2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a existência de apenas 1 (um) empregado na Delegacia Regional de Diamantina, na função de Auxiliar Administrativo I;

Considerando o afastamento do empregado a partir de 06.06.2018 e pelo período necessário para encerramento da sindicância instaurada pela Portaria 040/2018;

Considerando a necessidade de transferência temporária de empregado para manutenção dos trabalhos da Delegacia de Ipatinga;

Considerando o disposto nos artigos 469 e 470 da CLT;

RESOLVE:

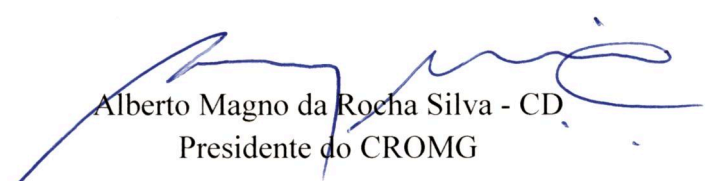
Art. 1º - Designar o servidor Fabrício do Carmo Escala, matrícula nº 223, Auxiliar Administrativo I, lotado em Belo Horizonte – MG, para substituir o empregado da Delegacia Regional de Ipatinga J.C.C.T. a partir de 06.06.2018 e pelo período necessário para encerramento da sindicância instaurada pela Portaria 040/2018

Art. 2º - Enquanto perdurar a transferência provisória, o servidor Fabrício do Carmo Escala receberá a gratificação estabelecida no § 3º do artigo 469 da CLT.

Art. 3º - As despesas decorrentes da transferência temporária do servidor, ou seja, hospedagem e complementação de alimentação (jantar) serão custeadas pela Autarquia.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2018.


Alberto Magno da Rocha Silva - CD
Presidente do CROMG